

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 5/2026 (PPIQ)
EDITAL Nº 5/2026 – SEMAS, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 5/2026 – SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado às vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (PPQI), para desempenharem funções de Assistente Ambiental - Área Administrativa, com vencimento base de R\$ 1.528,25 (Um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) + benefícios e Analista Ambiental (Engenharia Agrônômica e Geologia) com vencimento base de R\$ 2.318,08 (dois mil trezentos e dezito reais e oito centavos) + benefícios. A contratação temporária, dar-se-á no município de Parauapebas/PA, e, terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, da Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Lei nº 10.989 de 29 de maio de 2025, da Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025, do Decreto nº 5.130, de 22 de dezembro de 2025, da Instrução Normativa nº 0004/2026- GABS/SEPLAD, de 09 de abril de 2026, complementada pela Instrução Normativa 0005/2026- GABS/SEPLAD, de 28 de abril de 2026, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no horário das 00h01min do dia 22 de junho de 2026 às 23h59min do dia 22 de junho de 2026 e deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio www.sipros.pa.gov.br – Processo Seletivo SEMAS, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém/PA, 18 de junho.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício.

Protocolo: 1340382

PORTARIA SEMAS Nº 2.039/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão Gestora dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) 4/2026 e 5/2026 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e no Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3774820, E-2025/3579345, E-2026/2290931, E-2026/2361472 e E-2026/2404760.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 4/2026 e 5/2026 no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Gestora do PSS 4/2026 tem, como objetivo, acompanhar, executar, supervisionar e deliberar sobre o PSS 4/2026 e 5/2026, visando à contratação temporária de servidores, para exercer função na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026 será composta pelos seguintes servidores:

1. Andréa de Nazaré Celestino da Silva, matrícula nº 5907530/4;
2. Brenda Cristina Moraes Lima Barata, matrícula nº 5990716/1;
3. Bruna Serrão Dantas dos Anjos, matrícula nº 5900321/3;
4. Elaine Patrícia de Oliveira Araújo, matrícula nº 57188840/1
5. Elineuza Faria da Silva, matrícula nº 57234782/1;
6. Elisama Cancio Moreira, , matrícula nº 5922809/3;
7. Inaê de Brito Albuquerque Nascimento, matrícula nº 5991407/1;
8. João Carlos de Souza Vieira, matrícula nº 6403650/2;
9. José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5;
10. Juliana Moura Carvalho, matrícula nº 57202025/3;
11. Márcia Gabriela Tavares Monteiro, matrícula nº 5978678/1;
12. Vitor Marone Teixeira Lisboa, matrícula nº 5901938 e
13. Vitor Rabelo Delgado, matrícula nº 5901208/2.

Art. 3º A Comissão Gestora do PSS 4/2026 será coordenada pelo servidor Magno Alexandre Costa Vilhena, matrícula nº 5951507/2, e, na sua ausência ou impedimento, pelo servidor José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5, com as seguintes competências:

I - convocar as reuniões da Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026; e
 II - organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026 poderão solicitar reunião, sempre que necessário, desde que informado previamente à Coordenação.

Art. 4º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), quando demandados, deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026 para a execução de suas competências.

Art. 5º A Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026 terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da data de publicação desta PORTARIA.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026 e a prorrogação do prazo de vigência deverão ser devidamente justificadas e realizadas por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora do PSS 4/2026 e 5/2026 serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de junho de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1340355

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA nº 526 de 17 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Verificar o andamento físico, a conformidade com os projetos e normas técnicas, a qualidade dos serviços executados e a adequada aplicação dos recursos, subsidiando a gerência regional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23/06 a 02/07/2026	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2880377 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 528 de 17 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Maria Jose Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335/ 6, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.		Apoiar as Ações de Monitoramento e Fiscalização no Monumento Natural do Atalaia, direcionadas à população local com o objetivo de manutenção e proteção do meio ambiente.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22 a 30/06/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2772100 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 529 de 18 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Espírito Santo/ES:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Altamira/PA		Realizar visita técnica e avaliar material genético para produção de mudas Agroflorestais e inserção de variedade de caféieiro.	
Poliana Angela Farias Cardoso, matrícula nº 5957600/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Altamira/PA.			
Dirceu Covre, colaborador eventual, Altamira/PA			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
20 a 25/07/2026	5,5	R\$ 527,10	R\$ 2.898,05

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2874149 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 530 de 18 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e Tailândia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Evelyn Abdon Nascimento, matrícula nº 57228034/ 9, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar levantamento e adequação das normas de segurança do trabalho; execução de ações de fiscalização, controle da frota de veículos e infraestrutura predial; e verificar a necessidade da manutenção nos veículos.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
17 a 30/06/2026	13,5	R\$ 247,07	R\$ 3.335,44

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2886657 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1339924